



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00h, do dia 17 de fevereiro de 2017**, no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações, situado à Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, em São José do Ouro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 050/2017, de 30 de janeiro de 2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, com o objetivo de aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias municipais e material escolar para as escolas municipais.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de materiais de expediente para uso nas secretarias municipais e material escolar para as escolas municipais de São José do Ouro, RS, conforme as quantidades e especificações que seguem:

ITEM	DESCRICAÇÃO		QTD
1	Alfinetes coloridos, cabeça 5mm, comprimento aprox. 15mm - caixa 50un.	CAIXA	10
2	Alfinetes niquelados nº 29 - caixa com 680un.	CAIXA	5
3	Apagador para quadro branco, corpo em resina termoplástica, base com feltro 100 por cento lã, medindo aprox. 15cmx6cmx4cm	UN	10
4	Apontador simples, retangular, lâmina de aço temperado, resistente de 1ª	UN	55
5	Bobina de papel branco, 57mm x 30m, para calculadora eletrônica de mesa	UN	100
6	Bobina para plotter 610mm/50mt 75gr a1 para impressora HP Designjet t 120	BOBINA	6
7	Bobina térmica 80mmx30m, para uso em impressora ECF - KPH	ROLO	200
8	Borracha c/capa protetora plástica, retangular, dimensões aprox. 42mmx21mmx11mm	UN	20
9	Borracha branca, retangular, referência de tamanho 40 - caixa com 60 unidades	CAIXA	21
10	Caderno espiral, com 48 folhas pautadas, tamanho 1/4	UN	300
11	Caderno espiral, com 96 folhas pautadas, tamanho grande universitário	UN	25
12	Caixa correspondência dupla, organizador de mesa tipo escaninho, em poliestireno, entrada frontal, sistema de haste fixa.	UN	5
13	Caixa para arquivo morto, confeccionada em papelão Kraft, cor parda, modelo desmontável, dimensões aprox. 350mmx250mmx130mm	UN	200
14	Caixa para arquivo morto, confeccionada material plástico, cor azul, modelo desmontável, dimensões aproximadas 350mmx250mmx130mm	UN	30
15	Calculadora de mesa solar com 10 dígitos visor grande, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem.	UN	2

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

16	Calculadora fx-82ms científica com 240 funções; 10+2 dígitos; display de 02 linhas; 9 memórias de variáveis; s-vpam: super visualização das formulas: algébricas permutação e combinação; cálculo fracionários, cálculo seno, cosseno, tangente e arco de cada um cálculo estatíst.: desvio padrão e anál. Regressivo; conversão de sexagesimal para decimal funções hiperbólicas e hiperbólicas inversas função de repetição e resposta – desligamento automático.	UN	1
17	Caneta esferográfica ponta 1,0 mm cor da tinta azul, corpo de plástico cristal transparente, sem acionamento. Caixa com 50 unidades	CAIXA	35
18	Caneta esferográfica ponta 1,0 mm cor da tinta preta, corpo de plástico cristal transparente, sem acionamento. Caixa com 50 unidades	CAIXA	31
19	Caneta esferográfica ponta 1,0 mm cor da tinta vermelha, corpo de plástico cristal transparente, sem acionamento. Caixa com 50 unidades	CAIXA	30
20	Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarela, ponta chanfrada	UN	90
21	Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor laranjada, ponta chanfrada	UN	10
22	Canetinha hidrográfica escolar de 1ª qualidade, 12 cores, pontas macias e resistentes.	CAIXA	10
23	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 amarela	UN	100
24	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 azul clara	UN	100
25	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 branca	UN	100
26	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 rosa	UN	100
27	Cartucho de tinta hp original nº 60 colorido	UN	10
28	Cartucho de tinta hp original nº 60b preto	UN	20
29	Cartucho de tinta original nº 122xl colorido	UN	10
30	Cartucho de tinta original nº 122xl preto	UN	10
31	Cartucho de tinta original nº 662 colorido	UN	25
32	Cartucho de tinta original nº 662 preto	UN	35
33	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Amarelo	UN	5
34	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Azul	UN	5
35	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Magenta	UN	5
36	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Preto	UN	10
37	CD-ROM gravavel 700mb 80 min, slim, envelopado	UN	20
38	Clips metálico niquelado nº 10/0, altura aproximada 6,4cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	5
39	Clips metálico niquelado nº 4/0, altura aproximada 4,07cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	10
40	Clips metálico niquelado nº 6/0, altura aproximada 4,55cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	15
41	Clips metálico niquelado nº 8/0, altura aproximada 5,38cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.	CAIXA	5
42	Cola instantânea (secagem rápida) bisnaga 3 gr., incolor, tampa antientupimento	UN	5
43	Cola branca, não toxica, formula a base de agua, embalagem de 90 gramas	FRASCO	260
44	Cola em bastão branca, não toxica, fórmula a base de agua, embalagem 20/21 gr.	UN	5
45	Colchete metálico n. 08 - fabricado em aço, tamanho número 8, comprimento 4cm, capacidade de fixar até 180 folhas, embalagem com 72 pecas	CAIXA	5
46	Colchete metálico n. 10 - fabricado em aço, tamanho número 10, comprimento 5cm, capacidade de fixar até 210 folhas, embalagem com 72 pecas	CAIXA	5
47	Colchete metálico n. 14 - fabricado em aço, tamanho número 14, comprimento 8,2cm, capacidade de fixar até 400 folhas, embalagem com 72 pecas	CAIXA	5
48	Corretivo liquido 18ml - corretivo liquido a base de agua, atóxico, inodoro, com aplicador tipo pincel, embalagem 18ml	UN	20

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

49	DVD RW regravavel 4.7gb 120min, envelopado	UN	20
50	Etiqueta adesiva 21,2x38,2, em A4 com 65 etiquetas/folha caixa com 100 folhas	PACOTE	10
51	Etiqueta adesiva 25,4x66,7mm, em A4 com 30 etiquetas/folha caixa c/100 folhas	PACOTE	2
52	Etiqueta adesiva 46,5x63,5mm, em A4 com 18 etiquetas/folha caixa c/100 folhas	PACOTE	2
53	Extrator grampo aço inox 150mm - extrator para grampo tipo espátula, em aço inoxidável, comprimento de 150mm	UN	30
54	Fita adesiva em papel crepado, cor marrom de boa qualidade 48mmx50m	ROLO	85
55	Fita adesiva em papel crepado, cor branca, papel com impermeabilização, adesivo a base de resina de borracha, dimensões de 19mmx50m	ROLO	5
56	Fita adesiva transparente 12mmx40m	ROLO	650
57	Fita adesiva transparente 48mmx100m	ROLO	290
58	Fita dupla face papel 19mmx30m - fita adesiva dupla face em papel, cor branca, revestimento em polietileno, bi orientada, dimensão 19mmx30m	ROLO	10
59	Fita para impressora/autenticadora Bematech	UN	5
60	Folha A/40 - pacotes com 50un.	PACOTE	150
61	Folha A/60 - pacotes com 50un.	PACOTE	55
62	Folhas A4, 297x210mm, 75g/m ² , multiuso, ultra branco - pacote com 500fls	PACOTE	1000
63	Giz cera grosso diâmetro de 1cm e comprimento 9,5cm, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos caixa com 12 cores	CAIXA	60
64	Giz escolar branco 12x70mm, atóxico e antialérgico, caixa com 64 unidades	UN	30
65	Giz escolar colorido 12x70mm, atóxico e antialérgico, caixa com 64 unidades	UN	15
66	Grampeador capacidade para grampear no mínimo 15 folhas, portátil, estrutura interna em aço, corpo externo em material plástico, utiliza grampos 26/6,	UN	5
67	Grampeador capacidade para grampear no mínimo 35 folhas, de mesa, estrutura em aço, base material plástico, utiliza grampos 26/6, comprimento 15cm+-3cm	UN	10
68	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, em arame de aço revestido com cobre, capacidade para até 20 folhas, embalagem com 1000 grampos	CAIXA	30
69	Grampo trilho 80mm de metal	CAIXA	5
70	Guilhotina de cilindro a3 com dimensões 210 x 570 mm	UN	1
71	HD externo portátil 500gb	UN	1
72	Lápis borracha	UN	5
73	Lápis de cor nacional triangular caixa com 12 cores vibrantes, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente e atóxico.	CAIXA	202
74	Lápis preto sextavado HB n°2 - caixa com 72un.	CAIXA	5
75	Lapiseira 0,7mm ponta aço, com clip removível e borracha no topo	UN	5
76	Limpador instantâneo de quadro branco, spray 60ml, liquido para remover mancha, resíduo, sujeira deixada por marcador em geral.	UN	2
77	Livro ata 50fls sem margem, costurado, capa dura preto, aprox. 210x300mm	UN	10
78	Marcador para quadro branco pilot wbm-7 caixa com 12 azul	CAIXA	20
79	Marcador para quadro branco pilot wbm-7 caixa com 12 preto	CAIXA	40
80	Marcador para quadro branco pilot wbm-7 caixa com 12 verde	CAIXA	20
81	Marcador para quadro branco pilot wbm-7 caixa com 12 vermelho	CAIXA	20
82	Massa para modelar 180g, estojo com 12 cores. Especificação: que não grude nas mãos, não esfarele e não solte tinta.	UN	220
83	Papel crepom 48cmx2m amarelo	UN	30
84	Papel crepom 48cmx2m azul escuro	UN	40
85	Papel crepom 48cmx2m branco	UN	30
86	Papel crepom 48cmx2m marrom	UN	30

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

87	Papel crepom 48cmx2m preto	UN	30
88	Papel crepom 48cmx2m Rosa Pink	UN	10
89	Papel crepom 48cmx2m verde	UN	30
90	Papel crepom 48cmx2m vermelho	UN	30
91	Papel duplex amarelo	UN	25
92	Papel duplex azul claro	UN	25
93	Papel duplex rosa	UN	25
94	Papel duplex verde	UN	55
95	Papel duplex vermelho	UN	55
96	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: amarelo	UN	105
97	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: azul escuro	UN	105
98	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: bege	UN	105
99	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: branco	UN	105
100	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: laranja	UN	105
101	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: marrom	UN	85
102	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: preto	UN	125
103	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: verde claro	UN	85
104	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: verde escuro	UN	135
105	Papel EVA espessura 2mm, comp 60cm e larg 40cm. Cor: vermelho	UN	135
106	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, aprox. 100m comprimento	UN	5
107	Pasta A-Z officio, lombada larga, mecanismo niquelado, aprox. 345x285x73mm	UN	35
108	Pasta com elástico em polipropileno transparente dimensões: 235x350x02mm	UN	20
109	Pasta com elástico em polipropileno transparente dimensões: 235x350x40mm	UN	20
110	Pasta sanfonada officio com 12 divisórias com aba e elástico, produzida em pvc transparente, acompanha etiquetas para identificação, dimensões 330x240mm.	UN	5
111	Pasta suspensa 360x240mm para arquivo	UN	30
112	Pen Drive 16GB	UN	25
113	Percevejo latonado, número 4, diâmetro da cabeça 9mm e comprimento 7mm, cor dourado, embalagem com 100 percevejos	CAIXA	20
114	Perfurador 2 furos até 10 folhas com gramatura 75g, corpo metálico	UN	1
115	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool na cor azul, ponteira de feltro, espessura da escrita 4,5mm	UN	5
116	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool na cor preto, ponteira de feltro, espessura da escrita 4,5mm	UN	5
117	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool na cor vermelho, ponteira de feltro, espessura da escrita 4,5mm	UN	5
118	Pincel para tinta guache chato e reto 230-12 médio	UN	50
119	Pincel para tinta guache chato e reto 230-13 grande	UN	50
120	Pistola cola quente 7,5mm, bivolt, potência de 40 a 50watts, p/bastão de 7 a 8mm	UN	1
121	Porta lápis-clips-cartão - organizador de mesa, com porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor cristal	UN	10
122	Prancheta officio em material plástico resistente, dimensões mínimas 22x33 cm e espessura mínima de 3mm, com prendedor metálico de boa qualidade	UN	15
123	Refil cola quente, diâmetro aprox. 7,5mmx300mm, adesivo termoplástico elaborado a base de resinas sintéticas e ceras especiais, cor transparente	UN	520
124	Régua acrílica transparente 30cm de plástico super resistente, bordas chanfradas, escala de precisão de mm em mm, dimensões mínimas 318 x 37 x 3 mm	UN	310

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

125	Rolete de tinta para calculadora dr120 Casio	ROLO	2
126	Rolete de tinta para máquina de datilografar Olivetti-Línea com duplo carretel	ROLO	2
127	Rolete de tinta Procalc IR40T - 2 cores para o modelo LP25	ROLO	2
128	Saco plástico ofício 4 furos, espessura 0,12mm, pacote com 100 unidades	PACOTE	15
129	Saco plástico ofício sem furos, espessura 0,12mm, pacote com 100 unidades	PACOTE	10
130	Tesoura escolar fio reto 13cm - tesoura escolar multiuso, lamina em aço inox, fio de corte reto, ponta arredondada, comprimento de 131 a 133, cabo em material	UN	155
131	Tesoura multiuso fio reto 21cm - tesoura multiuso, lamina em aço inox, fio de corte reto, com ponta, comprimento de 216mm, cabo de polipropileno	UN	10
132	Tinta para carimbo preta - tinta para embeber almofada de carimbo, cor preto, a base de água, frasco com 42ml, produto não inflamável	TUBO	5
133	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: amarela	POTE	5
134	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: azul claro	POTE	5
135	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: azul escuro	POTE	5
136	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: branco	POTE	5
137	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: laranja	POTE	5
138	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: preto	POTE	5
139	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: verde claro	POTE	5
140	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: verde escuro	POTE	5
141	Tinta tempera guache 250ml, não toxica e livre de ftalato. Cor: vermelho	UN	10
142	Tinta tempera guache, 12 cores, potinhos com 15ml cada, solúvel em água, não toxica e livre de ftalato.	CAIXA	10
143	TNT tecido não tecido - Azul Royal rolo com 50 metros	ROLO	1
144	TNT tecido não tecido - Rosa Pink rolo com 50 metros	ROLO	1
145	Toner 2612-A	UN	5
146	Toner 283A - 100% compatível	UN	10
147	Toner 285A - 100% compatível	UN	85
148	Toner 436A - 100% compatível	UN	45
149	Toner 505-A	UN	15
150	Toner HP laser 85a - 100% compatível	UN	50

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

No primeiro envelope:

Ao Município de São José do Ouro - RS

Setor de Licitações

Pregão Presencial n.º 004/2017

Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

No segundo envelope:

Ao Município de São José do Ouro - RS

Setor de Licitações

Pregão Presencial n.º 004/2017

Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no artigo 13, da Lei Municipal nº 2.037/2010, e no inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 147/2014, e demais condições deste edital.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.3. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 A licitante deverá fazer-se presente junto ao Pregoeiro mediante somente um representante legal, devidamente munido da seguinte documentação, que o credencie a participar deste certame:

a) Declaração que preenche os requisitos de habilitação (**ANEXO I**);

b) Documento de credenciamento, a saber:

I) **SÓCIO:** Cópia do Contrato ou Estatuto Social e Documento de Identificação pessoal;

II) **REPRESENTANTE:** Documento de credenciamento assinado com firma reconhecida pela empresa (**ANEXO II**) e Documento de Identificação pessoal;

c) Comprovante de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ou documentos equivalentes.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

5.1.1 O credenciamento poderá ser feito por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

5.2 Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados em via original ou autenticados por cartório competente ou funcionário do município e, no caso do documento de credenciamento (ANEXO II) deve ter a assinatura com firma reconhecida.

5.3 Concluído o credenciamento, deverão ser entregues ao Pregoeiro os envelopes contendo a Proposta de Preço (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02).

5.3 A Sessão Pública – Etapa de Lances ocorrerá logo após o cadastro e classificação das propostas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Nessa data serão ofertados os lances pelos licitantes.

5.4 Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

5.5 A não apresentação do documento descrito na alínea “c” do item 5.1, não enquadra o participante como micro ou pequena empresa, deixando-o fora deste certame.

5.6. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6. DA PROPOSTA

Envelope n.º 1:

6.1. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado e elaborada em 1 (uma) via digitada ou datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelo interessado ou seu bastante procurador, sem entrelinhas, emendas ou rasuras. A proposta deverá apresentar também a razão social, o número do CNPJ da licitante e o nome completo de seu signatário.

6.2. As propostas deverão conter:

a) PREÇO UNITÁRIO proposto para cada item, expresso em reais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

b) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

c) Os preços ofertados devem se cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais após a vírgula.**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6.3. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

6.5. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.6. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos itens, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO

Envelope n.º 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**MODELO ANEXO III**).

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que Abranja Inclusive as Contribuições Sociais;

c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal da empresa;

d) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

7.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

c) Caso a empresa for constituída a menos de um ano o licitante deverá apresentar o Balanço de Abertura.

7.2. Os documentos constantes da habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes n.º 1 - Proposta e n.º 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) Apresentarem rasuras.

8.3 As propostas serão analisadas para identificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão de Licitação na conformidade do seguinte critério:

- a) Havendo diferença de valores entre números e expressões, prevalecerá o valor indicado pela expressão;
- b) Havendo diferença entre um valor unitário e o valor total, resultante da multiplicação deste unitário, prevalecerá o valor unitário e a quantidade para apuração do total; e,
- c) O erro de adição é retificado, conservando-se as parcelas corretas, alterando-se o total exposto pelo total corrigido.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 8.1. O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.5. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.6. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.6.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

8.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.8. Dada a palavra ao licitante, este disporá de 5 minutos para apresentar nova proposta.

8.9. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

8.10. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.11.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

9.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

9.5 Nas situações previstas nos subitens 9.3 e 9.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

9.6 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

9.8 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.9 Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

9.10 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

9.11 A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.2 terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.12.1 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 9.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item 9.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.14 Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor

9.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos da Lei Municipal n.º 2.037, de 10 de dezembro de 2010 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

12. DA ENTREGA

12.1. Os itens da licitação deverão ser entregues de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, de forma fracionada, de acordo com a demanda de cada departamento, e entregue conforme onde for solicitado.

12.2. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, sempre mediante pedido prévio.

12.3. Toda e qualquer entrega de itens fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

12.4. A presente contratação terá vigência durante o exercício fiscal de 2017, contado da data da assinatura do contrato e encerrando-se com **a entrega total dos objetos licitados**, ou no dia 31/12/2017, o que ocorrer primeiro, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser aditivado em concordância de ambas as partes.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto estivado de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

- a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. O material recusado será considerado como não entregue.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

13.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Setor de Licitações.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em mediante a entrega e aceitação dos itens solicitados pela Secretaria Municipal solicitante, mediante apresentação de nota fiscal.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução parcial ou total do contrato, O Município de São José do Ouro poderá garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrem pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- b) Multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, por descumprimento de cláusula contratual, podendo variar de acordo com a gravidade de irregularidade;
 - b.1) A multa será descontada do valor pendente de pagamento, e caso insuficiente, caberá a Contratada complementar a diferença.
- c) Caso a Contratada persista no descumprimento das obrigações assumidas, ou cometa infração grave o descumprimento contratual, a administração aplicará multa correspondente a 10% do valor total adjudicado e rescindir o contrato de pleno direito, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, e mais a sanção, conforme a gravidade do ato, de suspensão do direito de licitar e contratar com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Na hipótese de aplicação de multa fica assegurado ao Município o direito de optar pela dedução correspondente, sobre qualquer pagamento a ser efetuado à contratada.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

16. CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

16.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

17. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a execução do objeto licitado correrá por conta da Dotação Orçamentária da lei de meios em execução:

ORGÃO:	03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIV/PROJ:	2007	MANUT ATIVIDADES DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01 – M.D.E		
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIV/PROJ:	2057	MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
ATIV/PROJ:	2070	MANUTENÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio do Município de São José do Ouro, estado do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, Centro.

19.4.1. As empresas que necessitarem de maiores informações a respeito do objeto licitado deverão entrar em contato com o telefone (54) 3352-1133.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São José do Ouro, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de São José do Ouro reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Interessados poderão obter cópia do Edital no Departamento de Licitações da Prefeitura em horário de expediente, ou através do site www.saojosedoouro.rs.gov.br.

19.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

19.11. Integram este Pregão:

Anexo I – Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação.

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo Declaração que não Emprega Menores;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V – Minuta do Contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017

_____, CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, município de _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 004/2017, e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como atende a todos os itens e disposições do edital.

_____, ____ de _____ de 2017.

empresa

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II MODELO CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 004/2017

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de São José do Ouro, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, _____, _____ de _____ de 2017.

empresa

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Pregão Presencial nº 004/2017

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado na cidade de _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. () Salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____, _____, _____ de _____ de 2017.

empresa



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO V – MODELO

PROPOSTA

Pregão Presencial n.º 004/2017

Nome da Empresa: _____

CNPJ n.º _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Apresentamos a seguinte proposta para aquisição de materiais de expediente para uso nas Secretarias Municipais e material escolar para as Escolas do Município de São José do Ouro:

Item	Qtd	Produto	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	10	Alfinetes coloridos - caixa 50un.		
002	5	Alfinetes niquelados n.º 29 - caixa com 680un.		
003	10	Apagador para quadro branco - aprox. 15cmx6cmx4cm		
004	55	Apontador simples, retangular, resistente de 1ª		
005	100	Bobina de papel, 57mmx30m, para calculadora eletrônica		
006	6	Bobina para plotter 610mm/50mt 75gr a1 para impressora HP Desingjet t 120		
007	200	Bobina térmica 80mmx30m, para impressora ECF - KPH		
008	20	Borracha c/capa protetora plástica, aprox. 42mmx21mmx11mm		
009	21	Borracha branca, tamanho 40 - caixa com 60 unidades		
010	300	Caderno espiral, com 48 folhas pautadas, tamanho 1/4		
011	25	Caderno espiral, 96 fls pautadas, grande universitário		
012	5	Caixa correspondência dupla, organizador de mesa tipo escaninho, em poliestireno, entrada frontal, haste fixa.		
013	200	Caixa para arquivo morto em papelão Kraft, cor parda, modelo desmontável, aprox. 350mmx250mmx130mm		
014	30	Caixa para arquivo morto, material plástico, cor azul, modelo desmontável, aprox. 350mmx250mmx130mm		
015	2	Calculadora de mesa solar com 10 dígitos visor grande, duas vias de alimentação, memória independente e %.		
016	1	Calculadora fx-82ms científica com 240 funções		
017	35	Caneta esferográfica 1,0mm Azul – cx com 50 unidades		
018	31	Caneta esferográfica 1,0mm Preta – cx com 50 unidades		
019	30	Caneta esferográfica 1,0mm Vermelha – cx 50 unidades		
020	90	Caneta marca texto fluorescente na cor amarela		

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

021	10	Caneta marca texto fluorescente na cor laranjada		
022	10	Canetinha hidrográfica escolar de 1ª qualidade, 12 cores		
023	100	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 amarela		
024	100	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 azul clara		
025	100	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 branca		
026	100	Cartolina escolar 500mmx660mm, 180g/m2 rosa		
027	10	Cartucho de tinta hp original nº 60 colorido		
028	20	Cartucho de tinta hp original nº 60b preto		
029	10	Cartucho de tinta original nº 122xl colorido		
030	10	Cartucho de tinta original nº 122xl preto		
031	25	Cartucho de tinta original nº 662 colorido		
032	35	Cartucho de tinta original nº 662 preto		
033	5	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Amarelo		
034	5	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Azul		
035	5	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Magenta		
036	10	Cartucho tinta 711 para impressora HP Desingjet T 120 (cz133a 80ml) Preto		
037	20	CD-ROM gravavel 700mb 80 min, slim, envelopado		
038	5	Clips metálico niquelado nº 10/0, altura aproximada 6,4cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.		
039	10	Clips metálico niquelado nº 4/0, altura aproximada 4,07cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.		
040	15	Clips metálico niquelado nº 6/0, altura aproximada 4,55cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.		
041	5	Clips metálico niquelado nº 8/0, altura aproximada 5,38cm, fabricado em aço niquelado/galvanizado, caixa com 100 unidades.		
042	5	Cola instantânea bisnaga 3 gr., tampa antientupimento		
043	260	Cola branca, não toxica, embalagem de 90 gramas		
044	5	Cola em bastão branca, não toxica, embalagem 20/21 gr.		
045	5	Colchete metálico n. 08 - fabricado em aço, tamanho número 8, comprimento 4cm, capacidade de fixar até 180 folhas, embalagem com 72 pecas		
046	5	Colchete metálico n. 10 - fabricado em aço, tamanho número 10, comprimento 5cm, capacidade de fixar até 210 folhas, embalagem com 72 pecas		
047	5	Colchete metálico n. 14 - fabricado em aço, tamanho número 14, comprimento 8,2cm, capacidade de fixar até 400 folhas, embalagem com 72 pecas		
048	20	Corretivo líquido 18ml a base de agua, atóxico, inodoro, com aplicador tipo pincel, embalagem 18ml		
049	20	DVD RW regravavel 4.7gb 120min, envelopado		

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

050	10	Etiqueta adesiva 21,2x38,2, em A4 com 65 etiquetas por folha caixa com 100 folhas		
051	2	Etiqueta adesiva 25,4x66,7mm, em A4 com 30 etiquetas por folha caixa c/100 folhas		
052	2	Etiqueta adesiva 46,5x63,5mm, em A4 com 18 etiquetas por folha caixa c/100 folhas		
053	30	Extrator grampo aço inox 150mm - extrator para grampo tipo espátula, em aço inoxidável, comprimento de 150mm		
054	85	Fita adesiva crepada marrom boa qualidade 48mmx50m		
055	5	Fita adesiva crepada branca boa qualidade 19mmx50m		
056	650	Fita adesiva transparente 12mmx40m		
057	290	Fita adesiva transparente 48mmx100m		
058	10	Fita dupla face papel 19mmx30m, cor branca, em polietileno, bi orientada, dimensão 19mmx30m		
059	5	Fita para impressora/autenticadora Bematech		
060	150	Folha A/40 - pacotes com 50un.		
061	55	Folha A/60 - pacotes com 50un.		
062	100 0	Folhas A4, 297x210mm, 75g/m ² , multiuso, ultra branco - pacote com 500fls		
063	60	Giz cera grosso diâmetro de 1cm e comprimento 9,5cm, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos caixa com 12 cores		
064	30	Giz escolar branco 12x70mm caixa com 64 unidades		
065	15	Giz escolar colorido 12x70mm caixa com 64 unidades		
066	5	Grampeador capacidade para grampear no mínimo 15 folhas, portátil, para grampos 26/6, aprox. 8cm+-2cm		
067	10	Grampeador capacidade para grampear no mínimo 35 folhas, de mesa, para grampos 26/6, aprox. 15cm+-3cm		
068	30	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, capacidade para até 20 folhas, embalagem com 1000 grampos		
069	5	Grampo trilho 80mm de metal		
070	1	Guilhotina de cilindro a3 com dimensões 210 x 570 mm		
071	1	HD externo portátil 500gb		
072	5	Lápis borracha		
073	202	Lápis de cor nacional triangular caixa com 12 cores vibrantes, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente e atóxico.		
074	5	Lápis preto sextavado HB n°2 - caixa com 72un.		
075	5	Lapiseira 0,7mm com clip removível e borracha no topo		
076	2	Limpador instantâneo de quadro branco, spray 60ml		
077	10	Livro ata 50fls sem margem, capa dura 210x300mm		
078	20	Marcador p/ quadro branco pilot wbm-7 cx com 12 azul		
079	40	Marcador p/ quadro branco pilot wbm-7 cx com 12 preto		
080	20	Marcador p/ quadro branco pilot wbm-7 cx com 12 verde		
081	20	Marcador p/quadro branco pilot wbm-7 cx c/12 vermelho		
082	220	Massa para modelar 180g, estojo com 12 cores.		
083	30	Papel crepom 48cmx2m amarelo		

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

084	40	Papel crepom 48cmx2m azul escuro		
085	30	Papel crepom 48cmx2m branco		
086	30	Papel crepom 48cmx2m marron		
087	30	Papel crepom 48cmx2m preto		
088	10	Papel crepom 48cmx2m Rosa Pink		
089	30	Papel crepom 48cmx2m verde		
090	30	Papel crepom 48cmx2m vermelho		
091	25	Papel duplex amarelo		
092	25	Papel duplex azul claro		
093	25	Papel duplex rosa		
094	55	Papel duplex verde		
095	55	Papel duplex vermelho		
096	105	Papel EVA Cor: amarelo		
097	105	Papel EVA Cor: azul escuro		
098	105	Papel EVA Cor: bege		
099	105	Papel EVA Cor: branco		
100	105	Papel EVA Cor: laranja		
101	85	Papel EVA Cor: marrom		
102	125	Papel EVA Cor: preto		
103	85	Papel EVA Cor: verde claro		
104	135	Papel EVA Cor: verde escuro		
105	135	Papel EVA Cor: vermelho		
106	5	Papel pardo para embrulho, bobina de 60cm de largura, aprox. 100m comprimento		
107	35	Pasta A-Z officio, lombada larga, aprox. 345x285x73mm		
108	20	Pasta com elástico em polipropileno 235x350x02mm		
109	20	Pasta com elástico em polipropileno 235x350x40mm		
110	5	Pasta sanfonada officio com 12 divisórias, aba e elástico		
111	30	Pasta suspensa 360x240mm para arquivo		
112	25	Pen Drive 16GB		
113	20	Percevejo latonado, número 4, caixa com 100 percevejos		
114	1	Perfurador 2 furos até 10 folhas com gramatura 75g		
115	5	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool na cor azul		
116	5	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool na cor preto		
117	5	Pincel atômico 1100-p recarregável/marcador permanente, tinta à base de álcool na cor vermelho		
118	50	Pincel para tinta guache chato e reto 230-12 médio		
119	50	Pincel para tinta guache chato e reto 230-13 grande		
120	1	Pistola cola quente 7,5mm, bivolt, 40 a 50watts		
121	10	Organizador de mesa, com porta lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor cristal		

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

122	15	Prancheta ofício em material plástico resistente		
123	520	Refil cola quente, diâmetro aprox. 7,5mmx300mm		
124	310	Régua acrílica transparente 30cm plástico resistente		
125	2	Rolete de tinta para calculadora dr120 Casio		
126	2	Rolete de tinta para máquina de datilografar Oliveti-Línea com duplo carretel		
127	2	Rolete de tinta Procalc IR40T - 2 cores p/ modelo LP25		
128	15	Saco plástico ofício 4 furos, espessura 0,12mm, pct c/100		
129	10	Saco plástico ofício sem furos, espes 0,12mm, pct c/100		
130	155	Tesoura escolar fio reto 13cm ponta arredondada		
131	10	Tesoura multiuso fio reto 21cm com ponta		
132	5	Tinta para carimbo preta frasco com 42ml		
133	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: amarela		
134	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: azul claro		
135	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: azul escuro		
136	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: branco		
137	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: laranja		
138	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: preto		
139	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: verde claro		
140	5	Tinta tempera guache 250ml Cor: verde escuro		
141	10	Tinta tempera guache 250ml Cor: vermelho		
142	10	Tinta tempera guache, 12 cores, potinhos com 15ml cada		
143	1	TNT tecido não tecido - Azul Royal rolo com 50 metros		
144	1	TNT tecido não tecido - Rosa Pink rolo com 50 metros		
145	5	Toner 2612-A		
146	10	Toner 283A - 100% compatível		
147	85	Toner 285A - 100% compatível		
148	45	Toner 436A - 100% compatível		
149	15	Toner 505-A		
150	50	Toner HP laser 85a - 100% compatível		

Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Local e Data _____/_____/_____

Nome Completo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ***/2017

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Que fazem, de um lado como **COMPRADOR: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, Estado do Rio Grande do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64, com sede na Av. Laurindo Centenaro, n.º 481, cidade de São José do Ouro, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Senhor ANTONIO JOSE BIANCHIN**,, e de outro lado, como **VENDEDORA:**, cujas partes qualificadas, efetuam o presente contrato, em conformidade com o Processo Administrativo de Licitação Nº 010/2016, **Pregão Presencial Nº 004/2016, de 03 de fevereiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de expediente para uso nas Secretarias Municipais e material escolar para as Escolas Municipais do Município de São José do Ouro, RS, conforme quantidades e especificações que seguem:

Item	Quant.	Produto	V. Un.	V. Total
1				
2			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

2.1 Os itens da licitação deverão ser entregues de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, de forma fracionada, de acordo com a demanda de cada departamento, e entregue conforme onde for solicitado.

2.2 Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, sempre mediante pedido prévio.

2.3 Toda e qualquer entrega de itens fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O COMPRADOR pagará a VENDEDORA o valor total de **R\$ (.....)**, sendo que o pagamento dar-se-á mediante a entrega dos objetos licitados mediante apresentação de nota fiscal respectiva.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas geradas por força desta contratação serão utilizados recursos financeiros proveniente da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	01 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIV/PROJ:	2007	MANUT ATIVIDADES DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01 – M.D.E	
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIV/PROJ:	2057	MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATIV/PROJ:	2070	MANUTENÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUBRICA:	3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE
	3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO VALOR

Os valores dos materiais poderão sofrer reajuste, de acordo com as variações, a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, nos termos do Art. 65, inciso II, letra “d”, da lei federal 8666/93, mediante comprovação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O presente contrato poderá sofrer alterações, acréscimos ou supressões quanto ao objeto, na forma estabelecida no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da VENDEDORA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência durante o exercício fiscal de 2017, contado da data da assinatura do contrato e encerrando-se com a entrega total dos objetos licitados, ou no dia 31/12/2017, o que ocorrer primeiro, após o qual será rescindido automaticamente sem que

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser aditivado em concordância de ambas as partes.

9. CLÁUSULA NOVA – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

Ocorrendo inadimplemento de qualquer das cláusulas ora estabelecidas neste instrumento, dar-se-á rescisão automática deste contrato, independentemente de qualquer interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: Serão ainda, causas ensejadoras da rescisão contratual, outras previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente da transcrição, as quais a VENDEDORA declara ter pleno conhecimento.

Parágrafo Segundo: A VENDEDORA não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, incorrerá nas seguintes sanções, estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo Município.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade

10. CLAÚSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do presente contrato rege-se pelos ditames da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como os casos omissos a contratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São José do Ouro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Ouro, RS, de de 2017.

Município de São José do Ouro – RS

Representado pelo Prefeito Municipal

Antônio José Bianchin

CONTRATANTE

**XXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”